



FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)

1. Documentos gerais

- 1.1. Requerimento Padrão modelo SMMA/Alta Floresta-MT, assinado pelo proprietário e com firmas reconhecidas em Cartório e deverá conter e-mail, telefone do empreendedor e do responsável técnico (OBRIGATÓRIO);
- 1.2. Cópia da(s) guia(s) de recolhimento da TAXA(s) de análise devidamente quitada(s);
- 1.3. Cópia ou original da publicação do pedido da licença (Em Diário Oficial, Jornal de circulação municipal/regional, etc.);
- 1.4. Cópia da Declaração de Uso e Ocupação do Solo, expedida pela Secretaria Governo, Gestão e Planejamento/Direção de Cidade;
- 1.5. Alvará de localização e funcionamento do empreendimento;
- 1.6. Certidão negativa de débitos municipais;
- 1.7. Cópia da Matrícula atualizada do imóvel, com validade não superior a 60 dias;
- 1.8. Fatura de água e energia atualizada (não superior a 30 dias);
- 1.9. Declaração de volume de madeira utilizado neste empreendimento;

2. Pessoa Jurídica

- 2.1. Cópia do CNPJ (documento emitido pela internet);
- 2.2. Cópia(s) autenticada(s) do RG e CPF do(s) representante(s) legal (is) ou do(s) proprietário(s);
- 2.3. Caso o empreendimento seja representado por terceiros, apresentar também a Procuração do requerente para o representante (em anexo, documentos das partes);
- 2.4. Cópia do contrato social da empresa;

3. Documentos do responsável técnico

- 3.1. Cópia do cadastro do responsável técnico, realizado junto ao departamento de licenciamento ambiental;



3.2. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em nome do responsável técnico, na qual estão descritas todas as atividades referentes ao Licenciamento Ambiental. Obs.: exige-se validade mínima de 5 anos;

4. Diagnóstico ambiental contendo:

- 4.1. Informações gerais: empreendimento e responsável técnico;
- 4.2. Caracterização do meio físico (vegetação e fauna locais) e descrição do relevo;
- 4.3. Área total onde o empreendimento está localizado e área construída;
- 4.4. Relação de máquinas e equipamentos utilizados;
- 4.5. Mão de obra empregada;
- 4.6. Período de funcionamento;
- 4.7. Descrição da área do entorno;
- 4.8. Fluxograma do processo produtivo;

5. Plano de Controle Ambiental (PCA) ou Relatório (RCA), contendo:

- 5.1. Descrever de forma sucinta o empreendimento: toda área útil;
- 5.2. Descrição dos impactos ambientais, levando em consideração os aspectos como ruídos, emissão de particulados, gases, água, solo, interferências sociais, contaminação do lençol freático, controle de erosão, drenagem de águas pluviais;
- 5.3. Especificar quais serão as medidas mitigadoras, compensatórias e de controle ambiental executadas no local para minimizar os danos causados pela atividade deste empreendimento;
- 5.4. Descrever sistema de tratamento de efluentes industriais e domésticos;
- 5.5. Relatório fotográfico do empreendimento;
- 5.6. Caso o empreendimento utilize acima de 20 m³/mês de produtos florestais (exceto MDF ou OSB) deverá apresentar o Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais, CC-Sema;
- 5.7. Mesmo que dispensado do CC-Sema, apresentar notas fiscais de aquisição do material base (madeira serrada ou MDF/OSB);

6. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo:

- 6.1. PGRS elaborado de acordo com a legislação vigente;



- 6.2. Identificar/Classificar os resíduos existente, ou que venham a existir no empreendimento (sólido, líquido e gasoso);
- 6.3. Quantificação, forma de coleta, segregação, acondicionamento, forma de tratamento, transporte e destinação final de todo resíduo do empreendimento;

7. Croquis

- 7.1. Planta baixa/croqui do empreendimento, devidamente assinado pelo responsável técnico e desenhista, se for o caso;
- 7.2. Croqui de localização do empreendimento. Indicar acesso, partindo da Prefeitura;
- 7.3. Croqui que demonstra a distância do empreendimento em relação ao curso d'água e/ou nascente mais próximo;

8. Observações:

- 8.1. Outros documentos que se fizerem necessários: este departamento se resguarda no direito de solicitar documentos adicionais que forem necessários à compreensão dos projetos e informações prestadas no processo, quando for o caso;
- 8.2. Os documentos deverão estar na mesma sequência deste roteiro;
- 8.3. Os documentos deverão estar perfurados (2 furos), unidos por Grampo Plástico (Ex. Dello Fix). Obs. Não encadernar.
- 8.4. Tanto requerente, quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no Artigo 69-A da Lei Federal nº 9.605/1998;
- 8.5. Arquivo digital (gravado em CD) contendo as mesmas informações do processo físico.
- 8.6. Para o relatório fotográfico: impressão colorida e com as medidas mínimas de 5 cm altura por 6,67 cm de largura, coordenadas geográficas, data.